



Projeto de Lei nº 2058, de 2025

Iniciativa: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

Ementa:

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal –, para vedar a suspensão condicional da pena no caso de crimes praticados no âmbito de violência doméstica ou familiar ou contra a mulher por razões da condição de sexo feminino.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 05/05/2025 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: -

Último estado: 05/05/2025 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

05/05/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 2058/2025. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 63-66 - DSF nº 66

DOCUMENTOS

PL 2058/2025

Data: 05/05/2025

Autor: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 2058/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal –, para vedar a suspensão condicional da pena no caso de crimes praticados no âmbito de violência doméstica ou familiar ou contra a mulher por razões da condição de sexo feminino.

Avulso inicial da matéria

Data: 05/05/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 2058/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -